



**PARECER TÉCNICO REFERENTE AO  
ACOMPANHEMTO DO LAUDO TÉCNICO DAS  
CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO (LTCAT)  
PROMOVIDO PELO SINDICATO**

**CLIENTE:** Prefeitura Municipal de Xangrilá/RS

**ENDEREÇO:** Rua Rio Jacuí, nº 854.

ÍNDICE DE REVISÕES				
REV.	DATA	DESCRÍÇÃO	ELABORAÇÃO	APROVAÇÃO
0	20/11/2018	Emissão inicial.	ESG	CLAIRTON

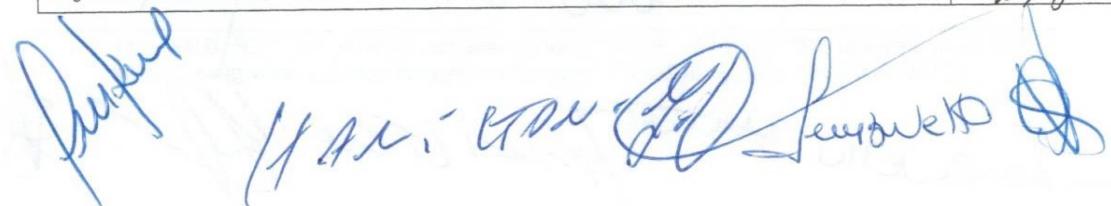
Rua Dona Frutuosa, Nº 16 sala 09, Bairro Coronel Nassuca, Guaíba, RS, CEP 92500-000  
 (51) 99900-9863 | (51) 99971-3071 | engenharia@gpset.com.br | www.gpset.com.br

*Leandro Henrique Góes* *José Roberto Góes* *Flávio Góes* *Flávia Góes*

## SUMÁRIO

1.	OBJETIVO.....	3
2.	CONSIDERAÇÕES .....	3
3.	TABELA COMPARATIVA.....	3
4.	DIFERENÇAS METODOLÓGICAS .....	6
5.	PERICULOSIDADE (NR 16).....	7
6.	INSALUBRIDADE (NR 15) .....	7
6.1	AUXILIAR DE DISCIPLINA (EMEI) .....	8
6.2	AUXILIAR DE TURMA (EMEI) .....	9
6.3	PROFESSOR (EMEI).....	10
6.4	CUIDADOR (CASA DE ACOLHIMENTO) .....	11
6.5	MOT. DE VEÍC. LEVES (ASSISTÊNCIA SOCIAL) .....	12
6.6	FARMACÊUTICO (POSTO 24 HORAS).....	12
6.7	RECEPCIONISTA (POSTO 24 HORAS).....	13
6.8	MONITOR (EMEI) .....	14
6.9	AUXILIAR DE ENFERMAGEM (POSTO 24 HORAS).....	15
6.10	ENFERMEIRO (POSTO 24 HORAS).....	16
6.11	MÉDICO CLINICO GERAL (POSTO 24 HORAS) .....	18
6.12	MOT. VEÍC. LEVES (AMBULÂNCIA POSTO 24 HORAS) ....	19
6.13	TÉCNICO DE ENFERMAGEM (POSTO 24 HORAS) .....	20
6.14	TÉCNICO RADIOLOGISTA (POSTO 24 HORAS) .....	21
6.15	ENFERMEIRO (VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA) .....	22
7.	CONCLUSÃO .....	24

RESPONSÁVEL TÉCNICO	Assinatura
Engenheiro Mecânico e Segurança do Trabalho Emerson Silva Gomes CREA RS-150.110,RNP 2204309834	

  
Emerson Silva Gomes  
Engenheiro Mecânico e Segurança do Trabalho

## 1. OBJETIVO

Elaboração de Parecer Técnico referente ao 'acompanhamento realizado durante os levantamentos do Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT) promovido pelo sindicato através de contratação de Engenheiro de Segurança do Trabalho Sr. Gerson Gomes Fossati representando a empresa MASSQ – MEIO AMBIENTE, SAÚDE, SEGURANÇA E QUALIDADE.

## 2. CONSIDERAÇÕES

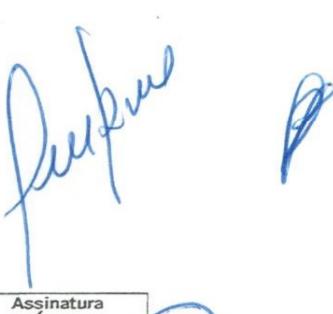
O acompanhamento foi realizado pelo Engenheiro Mecânico e Engenheiro de Segurança do Trabalho Sr. Emerson Silva Gomes representando a empresa GPSET – Engenharia e Segurança do Trabalho. Auxiliares na analise e avaliação deste Parecer Técnico Sr. Eduardo Torves Pivatto Engenheiro Eletricista e Engenheiro de Segurança do Trabalho e o Sr. Lucas Rosa Técnico de Segurança do Trabalho.

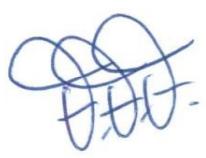
A empresa GPSET juntamente com seu corpo técnico fica responsável pela atualização do LTCAT do Município de Xangri-lá/RS sem oneração de custos extras adicionais, somente, para os casos onde for reconsiderado algum enquadramento realizado pelo perito do sindicato não evidenciado na perícia realizada pela GPSET.

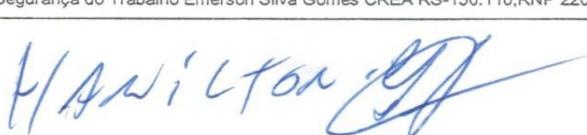
## 3. TABELA COMPARATIVA

A tabela abaixo visa esclarecer as divergências encontradas entre o LTCAT entregue em Julho/2018 pela empresa GPSET e o LTCAT elaborado pela empresa MASSQ. Padrão de Simbologia utilizada na tabela:

CONVERGÊNCIA NO ENQUADRAMENTO	
DIVERGÊNCIA MASSQ	
DIVERGÊNCIA GPSET	

RESPONSÁVEL TÉCNICO	Assinatura
Engenheiro Mecânico e Segurança do Trabalho Emerson Silva Gomes CREA RS-150.110,RNP 2204309834	


  
fuscal


  
Hamilton Gomes


  
Gerson Gomes Fossati


  
Gerson Gomes Fossati



ENGENHARIA E  
SEGURANÇA DO TRABALHO

GP224-S-LTCAT-001 Rev.00 Pg.: 4

Rev.00 Pg.: 4

CARGO	LOCAL	PERICULOSIDADE		INSALUBRIDADE		GRAU	
		GPSET	MASSQ.	GPSET	MASSQ.	GPSET	MASSQ.
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	EMEF			SALUBRE		SALUBRE	
AUXILIAR DE MERENDA				MÉDIO		MÉDIO	
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS				INSALUBRE		MÁXIMO	
LAVADOR				INSALUBRE		MÁXIMO	
ORIENTADOR EDUCACIONAL				INSALUBRE		MÁXIMO	
PROFESSOR				INSALUBRE		MÁXIMO	
SECRETARIA DE ESCOLA				INSALUBRE		MÁXIMO	
SUPERVISOR ESCOLAR				INSALUBRE		MÁXIMO	
AUXILIAR DE DISCIPLINA				INSALUBRE		MÁXIMO	
AUXILIAR DE MERENDA				INSALUBRE		MÁXIMO	
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	NÃO PERICULOSO			INSALUBRE		MÁXIMO	
AUXILIAR DE TURMA				INSALUBRE		MÁXIMO	
COZINHEIRA				INSALUBRE		MÁXIMO	
MONITOR				INSALUBRE		MÁXIMO	
ORIENTADOR EDUCACIONAL				INSALUBRE		MÁXIMO	
PROFESSOR				INSALUBRE		MÁXIMO	
SECRETARIA DE ESCOLA				INSALUBRE		MÁXIMO	
AUXILIAR DE ENFERMAGEM				INSALUBRE		MÁXIMO	
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS				INSALUBRE		MÁXIMO	
ENFERMEIRO				INSALUBRE		MÁXIMO	
FARMACEUTICA	POSTO DE SAUDE 24 Horas			INSALUBRE		SALUBRE	
				INSALUBRE		SALUBRE	

**RESPONSAVEL TECNICO** Assinatura  
Engenheiro Mecânico e Segurança do Trabalho Emerson Silva Gomes CRP/RS 150.110, RNP 2204309834 

Hamilton J. P. Lins Neto

Frederico

Domingos

Paulo

0102010 Geral



ENGENHARIA E  
SEGURANÇA DO TRABALHO

GP224-S-LTCAT-001 Rev.00 Pg.: 5

CARGO	LOCAL	PERICULOSIDADE		INSALUBRIDADE		GRAU	
		GPSET	MASSQ	GPSET	MASSQ	GPSET	MASSQ
MÉDICO CLÍNICO GERAL							
MOT. VEIC. LEVES - AMBULANCIA							
TECNICO DE ENFERMAGEM	POSTO DE SAÚDE	NÃO PERICULOSO		INSALUBRE		MÉDIO	MÉDIO
TECNICO RADIOLÓGISTA	24 horas	PERIGOSO					
RECEPCIONISTA				INSALUBRE	SALUBRE		SALUBRE
CUIDADOR	ASSISTÊNCIA SOCIAL						
MOTORISTA DE VEIC. LEVES	CASA DE ACOLHIMENTO LAR CRESER	NÃO PERICULOSO		SALUBRE	INSALUBRE	SALUBRE	MÉDIO
ENFERMEIRO	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA				INSALUBRE	MÉDIO	MÉDIO

RESPONSÁVEL TÉCNICO	Assinatura
Engenheiro Mecânico e Segurança do Trabalho Emerson Silva Gomes CREA RS-150.110,RNP 2204309834	

#### 4. DIFERENÇAS METODOLÓGICAS

O LTCAT elaborado pela GPSET contou com a participação de uma equipe especializada de dois engenheiros de segurança do trabalho e de um técnico de segurança do trabalho. Foram utilizados diversos instrumentos de medição, todos calibrados e certificados (vide laudo), inspeção e levantamento de produtos químicos, mais de 100 pessoas em diferentes cargos entrevistadas individualmente com a presença de representantes do sindicato e da prefeitura (trabalho prescrito), inspeção e acompanhamento da rotina (trabalho real). No total foram necessários aproximadamente 20 dias para o levantamento dos locais e de mais 40 dias para a compilação dos dados e montagem do documento. O trabalho desde o seu princípio foi acompanhado por representantes do sindicato e da prefeitura. Foi juntado aos documentos a Anotação de Responsabilidade Técnica-ART.

No decorrer do levantamento para reconhecimento das atividades e dos locais relativos aos cargos avaliados pela empresa MASSQ, contratada pelo sindicato dos trabalhadores do município de Xangri-lá/RS, foi possível identificar algumas diferenças metodológicas utilizadas com relação à GPSET.

A empresa MASSQ realizou entrevistas coletivas com funcionários de diferentes cargos nas escolas municipais (EMEF e EMEI), não visitou os berçários e não inspecionou todas as dependências das escolas. Exemplos:

EMEI Lobinho Guará – Entrevista realizada na sala dos professores (não foram vistoriadas todas as dependências das escolas), não foram realizadas medições ambientais ou levantamentos de produtos químicos ou insumos.

EMEI Sementinha – Entrevista realizada na sala da diretora (não foram vistoriadas todas as dependências da creche, situação dos berçários, comparação da quantidade de monitores e auxiliares de turma com a quantidade de crianças), não foram realizadas medições ambientais ou levantamentos de produtos químicos ou insumos.

Não foram citadas metodologias e evidências quantitativas no laudo contratado pelo sindicato, sendo assim, pode-se concluir que o laudo da MASSQ está fundamentado, principalmente, no resultado de entrevistas coletivas levantadas em diversos locais em apenas um único dia de

RESPONSÁVEL TÉCNICO	Assinatura
Engenheiro Mecânico e Segurança do Trabalho Emerson Silva Gomes CREA RS-150.110, RNP 2204309834	

Protocolo G

levantamento. Salientamos que não foi encontrado no documento juntada de Anotação de Responsabilidade Técnica-ART.

## 5. PERICULOSIDADE (NR 16)

O LTCAT solicitado pelo sindicato não apontou divergências em nenhum dos cargos avaliados, havendo convergência no enquadramento em sua totalidade.

## 6. INSALUBRIDADE (NR 15)

O LTCAT solicitado pelo sindicato apontou divergências no enquadramento da insalubridade, no total foram 15 cargos divergentes.

Para os 5 cargos descritos abaixo a GPSET realizou o enquadramento como SALUBRE e a MASSQ como INSALUBRE, são eles:

- Auxiliar de Disciplina (EMEI);
- Auxiliar de Turma (EMEI);
- Professor (EMEI);
- Cuidador (Casa de Acolhimento);
- Motoristas de Veículos Leves (Assistência Social).

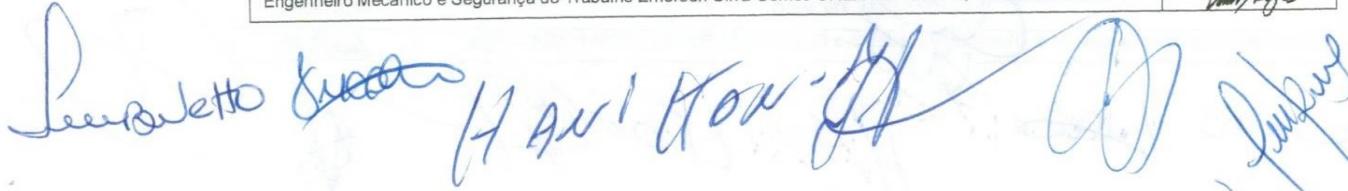
Para os 2 cargos descritos abaixo a GPSET realizou o enquadramento como INSALUBRE e a MASSQ como SALUBRE, são eles:

- Farmacêutico (Posto 24 horas);
- Repcionista (Posto 24 horas);

Para os 8 cargos descritos abaixo a GPSET realizou o enquadramento com um grau de INSALUBRIDADE diferente da empresa MASSQ, são eles:

- Monitor (EMEI);
- Auxiliar de Enfermagem (Posto 24 horas);
- Enfermeiro (Posto 24 horas);
- Médico clínico geral (Posto 24 horas);
- Motorista de Veículos Leves – Ambulância (Posto 24 horas);
- Técnico de Enfermagem (Posto 24 horas);
- Técnico Radiologista (Posto 24 horas);
- Enfermeiro (Vigilância Epidemiológica).

RESPONSÁVEL TÉCNICO	Assinatura
Engenheiro Mecânico e Segurança do Trabalho Emerson Silva Gomes CREA RS-150.110,RNP 2204309834	



## 6.1 AUXILIAR DE DISCIPLINA (EMEI)

## ATRIBUIÇÕES:

Atuar dentro da escola, como auxiliar de disciplina na entrada e saída dos alunos da escola; nos horários de merenda, recreios e outros momentos necessários de ordem, evitando tumultos e incidentes entre alunos.

Acompanhar alunos no embarque do transporte escolar, no interior dos veículos de transporte escolar e no desembarque, tanto na escola como durante o itinerário, nos pontos próprios; verificar se todos os alunos estão assentados adequadamente dentro do veículo de transporte escolar; orientar os alunos quanto ao risco de acidentes, evitando colocar partes do corpo para fora das janelas; orientar os alunos quanto a limpeza e higiene dos bancos e interior do transporte durante o trajeto; identificar a instituição de ensino dos alunos e deixá-los dentro do local; ajudar os alunos a subir e descer as escadas do transporte; verificar a segurança dos alunos no momento do embarque e desembarque; conferir se todos os alunos frequentes no dia estão retornando no final do período; ajudar os pais dos alunos especiais e aos alunos especiais na locomoção de embarque, desembarque e dentro do transporte escolar; executar tarefas afins; orientar aos alunos quanto do uso, conservação e cuidados com o patrimônio público (transporte escolar e escolas); executar tarefas afins.

## ENQUADRAMENTO NR 15: SALUBRE.

A higiene intima da criança ou do recém-nascido não faz parte das atribuições pela qual o auxiliar de disciplina foi contratado. Durante as inspeções e acompanhamentos realizados pelos peritos da GPSET não foram encontrados auxiliares de disciplina efetuando essa atividade (higiene das crianças).

O desvio de função deve ser avaliado internamente pelos órgãos públicos. Mesmo que em uma eventualidade o profissional venha a ajudar um monitor ou um auxiliar de turma na higiene pessoal da criança ou recém-

**RESPONSÁVEL TÉCNICO** Assinatura  
Engenheiro Mecânico e Segurança do Trabalho Emerson Silva Gomes CREA-RS-150.110, RNP 2204309834

nascida (conforme relatado por alguns profissionais durante as entrevistas coletivas), este trabalho não é caracterizado como insalubre.

Conforme entendimento da 6º Turma do TST, vide sumula 448, atividade de troca de fraldas não se equipara à limpeza de banheiros públicos com grande circulação de usuários (Processo ARR-20109-29.2015.5.04.0404), não podendo ser enquadrada em grau máximo de insalubridade.

O laudo da MASSQ menciona o indício da exposição (dic. aquilo que indica o que, provavelmente, ocorreu ou existiu), ou seja, não definindo temporalmente a existência da exposição.

## 6.2 AUXILIAR DE TURMA (EMEI)

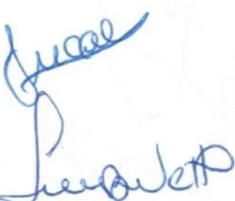
### ATRIBUIÇÕES:

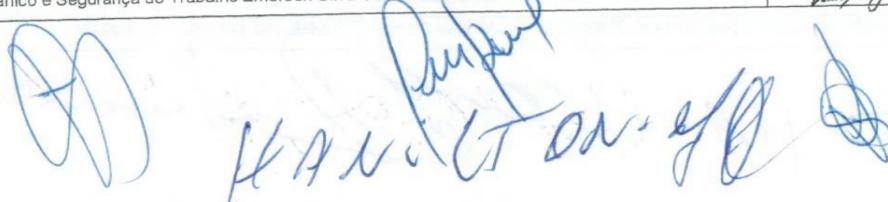
Executar atividades diárias de recreação com crianças e trabalhos educacionais de artes diversas; acompanhar as crianças em passeios, visitas e festividades sociais; proceder, orientar e auxiliar as crianças no que se refere à higiene pessoal; auxiliar a criança na alimentação; servir refeições e auxiliar as crianças menores a se alimentarem; auxiliar a criança a desenvolver a coordenação motora; observar a saúde e o bem estar das crianças, levando-as quando necessário para atendimento médico e ambulatorial; ministrar medicamentos conforme prescrição médicas; prestar primeiros socorros cientificando o superior imediato da ocorrência; orientar os pais quanto à higiene infantil, comunicando-lhes os acontecimentos do dia; levar ao conhecimento do chefe imediato quaisquer acidentes ou dificuldades ocorridas; vigiar e manter a disciplina das crianças sob sua responsabilidade, confiando-as aos cuidados de seu substituto ou responsáveis, quando afastar-se, ou ao final do período de atendimento; apurar a frequência diária e mensal dos menores; executar tarefas afins.

### ENQUADRAMENTO NR 15: INSALUBRE EM GRAU MÉDIO.

A definição da insalubridade é caracterizada pela avaliação **QUALITATIVA** em regime de trabalho **PERMANENTE**. Para esta atividade o

RESPONSÁVEL TÉCNICO	Assinatura
Engenheiro Mecânico e Segurança do Trabalho Emerson Silva Gomes CREA RS-150.110,RNP 2204309834	

  
Emerson Silva Gomes

  
Emerson Silva Gomes

grau é definido como MÉDIO por se transcorrer em estabelecimento destinado aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os bebês em berçário, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses, não previamente esterilizados). Será elaborada nova ficha no LTCAT do Município para o enquadramento destes profissionais que trabalham em EMEI.

Conforme entendimento da 6º Turma do TST, vide sumula 448, atividade de troca de fraldas não se equipara à limpeza de banheiros públicos com grande circulação de usuários (Processo ARR-20109-29.2015.5.04.0404), não podendo ser enquadrada em grau máximo de insalubridade.

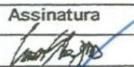
### 6.3 PROFESSOR (EMEI)

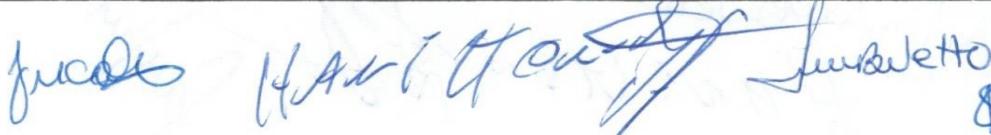
#### ATRIBUIÇÕES:

Orientar a aprendizagem dos alunos; participar do processo de planejamento das atividades da escola; organizar as operações inerentes ao processo de ensino - aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino; planejar e executar o trabalho docente; levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe; estabelecer mecanismos de avaliação; constatar necessidades e carências do aluno e repor seu encaminhamento a setores específicos de atendimento; cooperar com a coordenação pedagógica e orientação educacional; organizar registros de observação do aluno; participar de atividades extraclasses; coordenar área de estudo; integrar órgãos complementares da escola; executar tarefas afins.

#### ENQUADRAMENTO NR 15: SALUBRE.

A higiene íntima da criança ou do recém-nascido não faz parte das atribuições pela qual o professor foi contratado. Durante as inspeções e acompanhamentos realizados pelos peritos da GPSET não foram encontrados professores efetuando essa atividade (exceto alguns professores que auxiliaram as crianças no banheiro a lavar as mãos).

RESPONSÁVEL TÉCNICO	Assinatura
Engenheiro Mecânico e Segurança do Trabalho Emerson Silva Gomes CREA RS-150.110,RNP 2204309834	



O desvio de função deve ser avaliado internamente pelos órgãos públicos. Mesmo que em uma eventualidade o profissional venha a ajudar um monitor ou um auxiliar de turma na higiene pessoal da criança ou recém-nascida (conforme relatado por alguns profissionais durante as entrevistas coletivas), este trabalho não é caracterizado como insalubre.

Conforme entendimento da 6º Turma do TST, vide sumula 448, atividade de troca de fraldas não se equipara à limpeza de banheiros públicos com grande circulação de usuários (Processo ARR-20109-29.2015.5.04.0404), não podendo ser enquadrada em grau máximo de insalubridade.

O laudo da MASSQ menciona o indício da exposição (dic. aquilo que indica o que, provavelmente, ocorreu ou existiu), ou seja, não definindo temporalmente a existência da exposição.

#### 6.4 CUIDADOR (CASA DE ACOLHIMENTO)

##### ATRIBUIÇÕES:

Desenvolver atividades junto aos abrigos residenciais municipais com crianças e adolescentes que estão em situação de vulnerabilidade social acolhidos sob medida de proteção, exigido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, através dos Conselhos Tutelares e Ministério Público; participar da elaboração, execução e avaliação de planos personalizados para cada ingresso nos programas; planejar e desenvolver, em conformidade com a proposta pedagógica, atividades lúdicas, sociais, culturais e de rotinas pessoais diárias - como higiene pessoal e alimentação; demais tarefas afins com os programas sociais do Município.

ENQUADRAMENTO NR 15: INSALUBRE EM GRAU MÉDIO.

A definição da insalubridade é caracterizada pela avaliação QUALITATIVA em regime de trabalho PERMANENTE. Para esta atividade o grau é definido como MÉDIO por se transcorrer em estabelecimento destinado aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com as crianças ou recém-nascidos em condições de vulnerabilidade

RESPONSÁVEL TÉCNICO	Assinatura
Engenheiro Mecânico e Segurança do Trabalho Emerson Silva Gomes CREA RS-150.110,RNP 2204309834	

que necessitem de auxílio para com a higiene pessoal, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses, não previamente esterilizados). Este enquadramento será revisado no LTCAT do município.

## 6.5 MOT. DE VEÍC. LEVES (ASSISTÊNCIA SOCIAL)

### ATRIBUIÇÕES:

Dirigir automóveis e outros veículos destinados ao transporte de passageiros; recolher veículos à garagem quando concluído o serviço do dia; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de urgência; zelar pela conservação dos veículos, que lhe forem confiados; providenciar no abastecimento de combustível, água e lubrificantes; comunicar ao seu superior imediato qualquer anomalia no funcionamento dos veículos, executar outras tarefas correlatas.

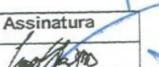
### ENQUADRAMENTO NR 15: SALUBRE

O motorista transporta profissionais da secretaria municipal e pessoas atendidas pelos Centros de Referência em Assistência Social, Centros Especializados, Casa de Acolhimento, Grupos de Convivência (idosos), andarilhos, mendigos. O transporte de pessoas com doenças não pode ser feito de maneira livre ou descontrolada, mesmo que em uma eventualidade o profissional venha a transportar pessoas diagnosticadas com doenças, este trabalho não é caracterizado como insalubre. Este enquadramento não será alterado.

O laudo da MASSQ não aponta quais foram os agentes nocivos encontrados muito menos sua intensidade ou concentração, tempo de exposição ou frequência.

## 6.6 FARMACÊUTICO (POSTO 24 HORAS)

### ATRIBUIÇÕES:

RESPONSÁVEL TÉCNICO	Assinatura
Engenheiro Mecânico e Segurança do Trabalho Emerson Gomes CREA RS-150.110, RNP 2204309834	

documentos e fechamento de planilhas diárias de atendimento no setor para fins de controle e estatística; Desempenhar outras atividades correlatas e afins.

#### ENQUADRAMENTO NR 15: INSALUBRE EM GRAU MÉDIO.

Atividades envolvem agentes BIOLÓGICOS conforme NR-15, anexo 14. A definição da insalubridade é caracterizada pela avaliação QUALITATIVA em regime de trabalho PERMANENTE. Para esta atividade o grau é definido como MÉDIO por se transcorrer em estabelecimento destinado aos cuidados da saúde humana (hospitais, serviços de emergência, enfermarias, ambulatórios, postos de vacinação). A recepção parcial do posto 24 horas está localizada no interior do posto, mesmo com um isolamento de vidro, não impede o contato aéreo de vírus e outros micro-organismos, ou seja, o recepcionista fica exposto a todos os agentes nocivos biológicos em caráter PERMANENTE. Este enquadramento não será alterado, mantendo-se a insalubridade em grau médio.

#### 6.8 MONITOR (EMEI)

##### ATRIBUIÇÕES:

Executar atividades diárias de recreação com crianças e trabalhos educacionais de artes diversas; acompanhar as crianças em passeios, visitas e festividades sociais; proceder orientar e auxiliar as crianças no que se refere a higiene pessoal; auxiliar a criança na alimentação; servir refeições e auxiliar as crianças menores a se alimentarem; auxiliar a criança a desenvolver o coordenação motora; observar a saúde e o bem-estar das crianças levando-as quando necessário para atendimento medico e ambulatorial ministrar medicamentos conforme prescrição médica; prestar primeiros socorros cientificando o superior imediato da ocorrência; orientar os pais quanto a higiene infantil comunicando-lhes os acontecimentos do dia; levar ao conhecimento do chefe imediato quaisquer acidentes ou dificuldades ocorridas; vigiar e manter a disciplina das crianças sob sua responsabilidade confiando-as

RESPONSÁVEL TÉCNICO	Assinatura
Engenheiro Mecânico e Segurança do Trabalho Emerson Silva Gomes CREA RS-150.110, RNP 2204309634	

aos cuidados de seu substituto ou responsáveis quando afastar-se ou ao final do período de atendimento; apurar a frequência diária e mensal dos menores: executar tarefas afins.

#### ENQUADRAMENTO NR 15: INSALUBRE EM GRAU MÉDIO.

A definição da insalubridade é caracterizada pela avaliação QUALITATIVA em regime de trabalho PERMANENTE. Para esta atividade o grau é definido como MÉDIO por se transcorrer em estabelecimento destinado aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os bebês em berçário, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses, não previamente esterilizados).

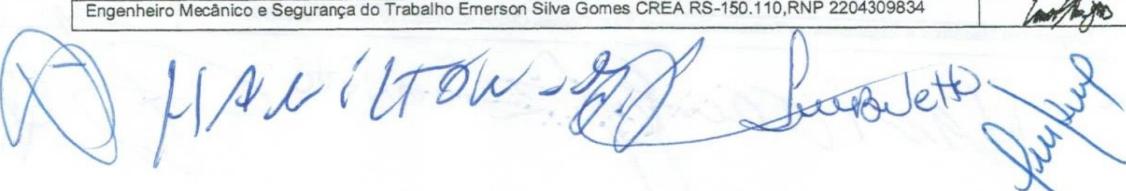
Conforme entendimento da 6º Turma do TST, vide sumula 448, atividade de troca de fraldas não se equipara à limpeza de banheiros públicos com grande circulação de usuários (Processo ARR-20109-29.2015.5.04.0404), não podendo ser enquadrada em grau máximo de insalubridade. Este enquadramento não será alterado, mantendo-se a insalubridade em grau médio.

#### 6.9 AUXILIAR DE ENFERMAGEM (POSTO 24 HORAS)

##### ATRIBUIÇÕES:

Auxiliar no serviço de enfermagem e atendimento a pacientes; fazer curativos, aplicar injeções e outros medicamentos de acordo com a orientação recebida; verificar sinais vitais e registrar no prontuário; proceder à coleta de material para exames de laboratório; auxiliar os pacientes em sua higiene pessoal movimentação e de ambulação; registrar as ocorrências relativas a doentes; preparar a esterilização do material instrumental, ambientes e equipamentos obedecendo a prescrições; requisitar material de enfermagem; zelar pelo bem estar e segurança dos doentes; zelar pela conservação dos instrumentos utilizados; ajudar a transportar doentes; auxiliar nos socorros emergência; desenvolver atividade de apoio nas salas de consulta e tratamento

RESPONSÁVEL TÉCNICO	Assinatura
Engenheiro Mecânico e Segurança do Trabalho Emerson Silva Gomes CREA RS-150.110,RNP 2204309834	



a pacientes; controle de tuberculose. Verminose, escabiose, pediculose, de bicho-de-pé, aplicação de parasiticida; aplicação de vacinas e medicação das crianças das creches; encaminhamento das crianças da creche para tratamento médico nos postos de saúde, quando necessário; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

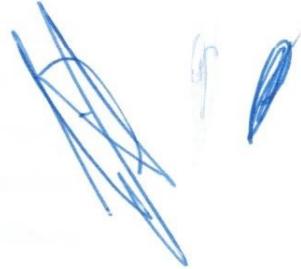
#### ENQUADRAMENTO NR 15: INSALUBRE EM GRAU MÉDIO.

Durante as inspeções e acompanhamentos realizados pelos peritos da GPSET não foram encontrados auxiliares de enfermagem do posto 24 horas efetuando limpeza de ambientes, tais como: banheiros públicos e vasos sanitários. O Posto de saúde conta com equipe de limpeza para atendimento aos casos apontados no LTCAT do sindicato. Também não foram encontrados pela equipe da GPSET, durante as duas semanas que estivemos no posto (em diversos horários diferentes) contato permanente ou até mesmo intermitente desses profissionais com dejeções humanas.

Atividades envolvem agentes BIOLÓGICOS conforme NR-15, anexo 14 (Exemplo: atendimento a pacientes, manipulação de seringas, curativos, aplicação de medicamentos). A definição da insalubridade é caracterizada pela avaliação QUALITATIVA em regime de trabalho PERMANENTE. Para esta atividade o grau é definido como MÉDIO por se transcorrer em estabelecimento destinado aos cuidados da saúde humana. Este enquadramento não será alterado.

#### 6.10 ENFERMEIRO (POSTO 24 HORAS)

ATRIBUIÇÕES:



Direção do órgão de enfermagem integrante da estrutura básica da instituição de saúde pública e chefia de serviço da unidade de enfermagem; organização e direção dos serviços de enfermagem e de suas atividades técnicas; planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação dos serviços de assistência de enfermagem; consultoria, auditoria e emissão de

RESPONSÁVEL TÉCNICO	Assinatura
Engenheiro Mecânico e Segurança do Trabalho Emerson Silva Gomes CREA RS-150.110,RNP 2204309834	

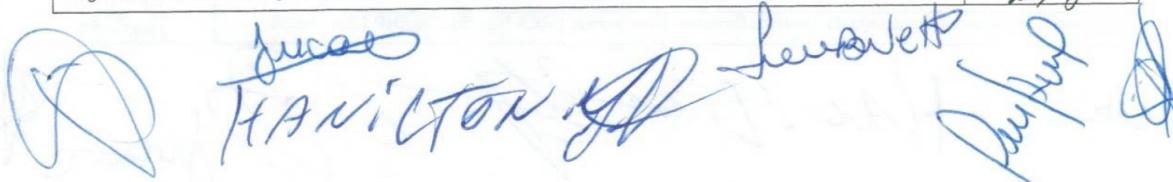
parecer sobre matéria de enfermagem; consulta de enfermagem; cuidados diretos de enfermagem a pacientes graves com risco de vida; cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas; participação no planejamento execução e avaliação da programação de saúde; participação na elaboração, execução e avaliação dos planos assistenciais de saúde; prescrição de medicamentos estabelecidos em programas de saúde pública e em rotina aprovada pela instituição de saúde; participação em projetos de construção ou reforma de unidades de internação; prevenção e controle sistemático de doenças transmissíveis em geral; prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados à clientela a assistência da enfermagem; assistência de enfermagem à gestante, parturiente e puérpera; educação visando à melhoria de saúde da população.

#### ENQUADRAMENTO NR 15: INSALUBRE EM GRAU MÉDIO.

Durante as inspeções e acompanhamentos realizados pelos peritos da GPSET não foram encontrados enfermeiros do posto 24 horas efetuando limpeza de ambientes, tais como: banheiros públicos e vasos sanitários. O Posto de saúde conta com equipe de limpeza para atendimento aos casos apontados no LTCAT do sindicato. Também não foram encontrados pela equipe da GPSET, durante as duas semanas que estivemos no posto (em diversos horários diferentes) contato permanente ou até mesmo intermitente desses profissionais com dejeções humanas.

Atividades envolvem agentes BIOLÓGICOS conforme NR-15, anexo 14 (Exemplo: atendimento a pacientes, manipulação de seringas, curativos, aplicação de medicamentos). A definição da insalubridade é caracterizada pela avaliação QUALITATIVA em regime de trabalho PERMANENTE. Para esta atividade o grau é definido como MÉDIO por se transcorrer em estabelecimento destinado aos cuidados da saúde humana. Este enquadramento não será alterado.

RESPONSÁVEL TÉCNICO	Assinatura
Engenheiro Mecânico e Segurança do Trabalho Emerson Gomes CREA RS-150.110,RNP 2204309834	

  
Hamilton Júnior

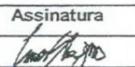
## 6.11 MÉDICO CLÍNICO GERAL (POSTO 24 HORAS)

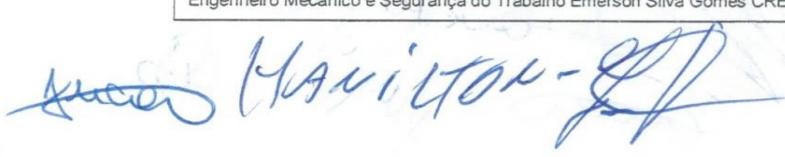
### ATRIBUIÇÕES:

Prestar socorros urgentes; efetuar exames médicos, fazer diagnósticos, prescrever e ministrar tratamento às enfermidades, perturbações e lesões do organismo humano e aplicar os métodos da medicina preventiva; providenciar ou realizar tratamento especializado; praticar intervenções cirúrgicas; ministrar aulas e participar de reuniões médicas, cursos e palestras sobre medicina preventiva nas entidades assistenciais e comunitárias; preencher e visar mapas de produção; ficha médica com diagnóstico e tratamento; transferir, pessoalmente, a responsabilidade do atendimento e acompanhamento aos titulares de plantão; atender os casos urgentes de internados nos postos de saúde ou órgãos afins, nos impedimentos do titular de plantão; preencher os boletins de socorro urgente, mesmo os provisórios, com diagnóstico provável ou incompleto dos doentes atendidos nas salas de primeiros socorros; preencher as fichas dos doentes atendidos a domicílio; preencher relatórios comprobatórios de atendimento; proceder o registro dos pertences dos doentes ou acidentados em estado de inconsciência ou que venham a falecer; atender consultas médicas em ambulatórios ou outros estabelecimentos públicos municipais; examinar funcionários para fins de licença, readaptação, aposentadoria e reversão; examinar candidatos a auxílios; fazer inspeção médica para fins de ingresso; fazer visitas domiciliares para fins de concessão de licença a funcionários e/ou servidores; emitir laudos; fazer diagnósticos e recomendar a terapêutica; prescrever regimes dietéticos; prescrever exames laboratoriais; incentivar a vacinação e indicar medidas de higiene pessoal; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias a execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins. Inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

### ENQUADRAMENTO NR 15: INSALUBRE EM GRAU MÉDIO.

Durante as inspeções e acompanhamentos realizados pelos peritos da GPSET não foram encontrados médicos do posto 24 horas efetuando limpeza

RESPONSÁVEL TÉCNICO	Assinatura
Engenheiro Mecânico e Segurança do Trabalho Emerson Silva Gomes CREA RS-150.110,RNP 2204309834	

de ambientes, tais como: banheiros públicos e vasos sanitários. O Posto de saúde conta com equipe de limpeza para atendimento aos casos apontados no LTCAT do sindicato. Também não foram encontrados pela equipe da GPSET, durante as duas semanas que estivemos no posto (em diversos horários diferentes) contato permanente ou até mesmo intermitente desses profissionais com dejeções humanas.

Atividades envolvem agentes BIOLÓGICOS conforme NR-15, anexo 14 (Exemplo: atendimento a pacientes, manipulação de seringas, curativos, aplicação de medicamentos). A definição da insalubridade é caracterizada pela avaliação QUALITATIVA em regime de trabalho PERMANENTE. Para esta atividade o grau é definido como MÉDIO por se transcorrer em estabelecimento destinado aos cuidados da saúde humana. Este enquadramento não será alterado.

#### 6.12 MOT. VEÍC. LEVES (AMBULÂNCIA POSTO 24 HORAS)

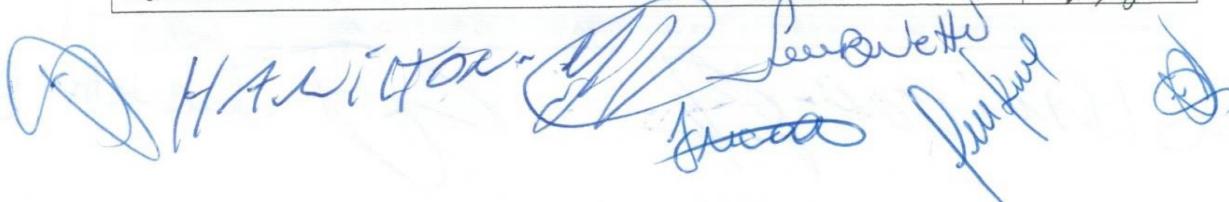
##### ATRIBUIÇÕES:

Dirigem e manobram veículos e transportam pessoas, pacientes e material biológico humano. Realizam verificações e manutenções básicas do veículo e utilizam equipamentos e dispositivos especiais tais como sinalização sonora e luminosa, software de navegação e outros. Efetuam pagamentos e recebimentos e, no desempenho das atividades, utiliza-se de capacidades comunicativas. Trabalham seguindo normas de segurança, higiene, qualidade e proteção ao meio ambiente. Os condutores de ambulância auxiliam as equipes de saúde nos atendimentos de urgência e emergência.

##### ENQUADRAMENTO NR 15: INSALUBRE EM GRAU MÉDIO.

Não foram encontrados pela equipe da GPSET, durante as duas semanas que estivemos no posto (em diversos horários diferentes) contato permanente ou até mesmo intermitente desses profissionais com dejeções humanas.

RESPONSÁVEL TÉCNICO	Assinatura
Engenheiro Mecânico e Segurança do Trabalho Emerson Silva Gomes CREA RS-150.110, RNP 2204309834	

  
Hamilton Leite  
Leila Souza  
Silvana Jufuf

RS Protocolo

Atividades envolvem agentes BIOLÓGICOS conforme NR-15, anexo 14 (Exemplo: Atividade principal é a de dirigir ambulâncias, porém, por inúmeras vezes podem ficar expostos a situações de contato direto com pacientes, pois em determinadas situações acabam ajudando as Auxiliares de Enfermagem na remoção e locomoção de pacientes e fazem a limpeza da ambulância após a remoção dos pacientes). A definição da insalubridade é caracterizada pela avaliação QUALITATIVA em regime de trabalho PERMANENTE. Para esta atividade o grau é definido como MÉDIO por se transcorrer em estabelecimento destinado aos cuidados da saúde humana. Este enquadramento não será alterado.

### 6.13 TÉCNICO DE ENFERMAGEM (POSTO 24 HORAS)

#### ATRIBUIÇÕES:

Exercer atividades de nível médio, envolvendo orientação e acompanhamento do trabalho de enfermagem em grau auxiliar, e participação no planejamento da assistência de enfermagem, cabendo-lhe especialmente: participar da programação da assistência de enfermagem; executar ações assistenciais de enfermagem, exceto as privativas do enfermeiro; participar da orientação e supervisão do trabalho de enfermagem em grau auxiliar; participar da equipe de saúde; assistir ao enfermeiro; prestar cuidados integrais a pacientes em unidades de maior complexidade técnica, sob a supervisão do enfermeiro, como: Centro Cirúrgico, Emergência, Hematologia, Hemodinâmica, Hemodiálise, Neonatologia, Obstetrícia, Oncologia, Sala de recuperação Pós Anestésica, Urgência, Unidades de Terapia Intensiva e Unidade Intermediária; executar tratamentos prescritos e de rotina, nas unidades de internação, sob a supervisão do Enfermeiro e exercer outras atividades correlatas.

#### ENQUADRAMENTO NR 15: INSALUBRE EM GRAU MÉDIO.

Durante as inspeções e acompanhamentos realizados pelos peritos da GPSET não foram encontrados técnicos de enfermagem do posto 24 horas efetuando limpeza de ambientes, tais como: banheiros públicos e vasos

RESPONSÁVEL TÉCNICO	Assinatura
Engenheiro Mecânico e Segurança do Trabalho Emerson Gomes CREA RS-150.110,RNP 2204309834	

  
Assinatura: Emerson Gomes CREA RS-150.110, RNP 2204309834

sanitários. O Posto de saúde conta com equipe de limpeza para atendimento aos casos apontados no LTCAT do sindicato. Também não foram encontrados pela equipe da GPSET, durante as duas semanas que estivemos no posto (em diversos horários diferentes) contato permanente ou até mesmo intermitente desses profissionais com dejeções humanas.

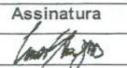
Atividades envolvem agentes BIOLÓGICOS conforme NR-15, anexo 14 (Exemplo: atendimento a pacientes, manipulação de seringas, curativos, aplicação de medicamentos). A definição da insalubridade é caracterizada pela avaliação QUALITATIVA em regime de trabalho PERMANENTE. Para esta atividade o grau é definido como MÉDIO por se transcorrer em estabelecimento destinado aos cuidados da saúde humana (aplica-se unicamente ao pessoal que tenha contato com os bebês em berçário, bem como aos que manuseiam objetos de uso desses, não previamente esterilizados). Este enquadramento não será alterado.

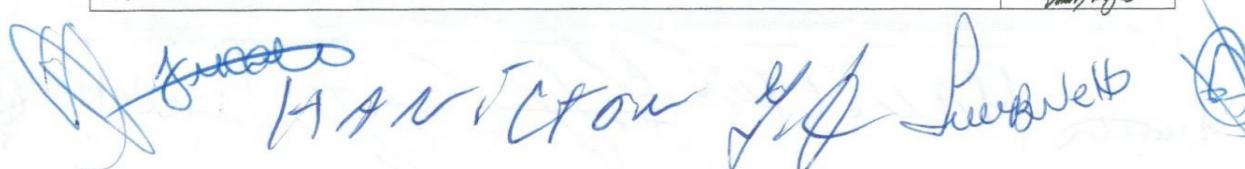
#### 6.14 TÉCNICO RADIOLOGISTA (POSTO 24 HORAS)

##### ATRIBUIÇÕES:

Atender e posicionar pacientes na sala de radiologia para realização do exame de radiodiagnóstico; executar tarefas relacionadas com o manejo de aparelhos de raios "X" e revelação de chapas radiográficas; executar o conjunto de operações necessárias à impressão, revelação, secagem, fixação e montagem dos filmes de raio "X"; registrar o número de radiografias realizadas discriminando tipos, regiões e requisitantes para possibilitar a elaboração de boletins estatísticos; atender e preparar as pessoas a serem submetidas a exames radiológicos tomando as precauções necessárias; preparar fichas registros e outros elementos relativos ao trabalho; operar com o aparelho portátil para radiografias em enfermarias e blocos; operar o Raio "X" com intensificador de imagens; controlar os estoques de filmes, contrastes e outros materiais utilizados; responsabilizar-se pela manutenção e conservação dos equipamentos utilizados; executar tarefas afins.

##### ENQUADRAMENTO NR 15: INSALUBRE EM GRAU MÁXIMO

RESPONSÁVEL TÉCNICO	Assinatura
Engenheiro Mecânico e Segurança do Trabalho Emerson Silva Gomes CREA RS-150.110,RNP 2204309834	



Setor de Controle de Qualidade

Atividades envolvem agentes FÍSICOS conforme NR-15, anexo 05 (Exemplo: radiações ionizantes). Para esta atividade o grau é definido como MÁXIMO por se transcorrer em contato com aparelhos de raio-X. Este enquadramento será atualizado.

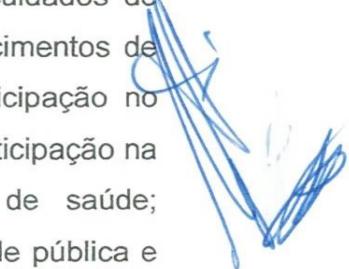
#### ENQUADRAMENTO NR 16: PERIGOSO.

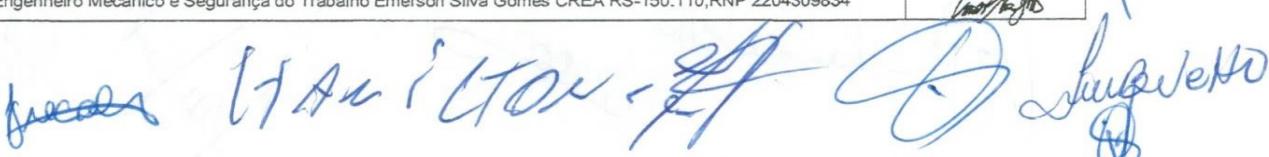
Atividades de operação com aparelhos de raios-X, com irradiadores de radiação gama, radiação beta ou radiação de nêutrons. Este enquadramento não será alterado.

#### 6.15 ENFERMEIRO (VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA)

##### ATRIBUIÇÕES:

Direção do órgão de enfermagem integrante da estrutura básica da instituição de saúde pública e chefia de serviço da unidade de enfermagem; organização e direção dos serviços de enfermagem e de suas atividades técnicas; planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação dos serviços de assistência de enfermagem; consultoria, auditoria e emissão de parecer sobre matéria de enfermagem; consulta de enfermagem; cuidados diretos de enfermagem a pacientes graves com risco de vida; cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas; participação no planejamento execução e avaliação da programação de saúde; participação na elaboração, execução e avaliação dos planos assistenciais de saúde; prescrição de medicamentos estabelecidos em programas de saúde pública e em rotina aprovada pela instituição de saúde; participação em projetos de construção ou reforma de unidades de internação; prevenção e controle sistemático de doenças transmissíveis em geral; prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados à clientela a assistência da

RESPONSÁVEL TÉCNICO	Assinatura
Engenheiro Mecânico e Segurança do Trabalho Emerson Silva Gomes CREA RS-150.110, RNP 2204309834	



enfermagem; assistência de enfermagem à gestante, parturiente e puérpera; educação visando à melhoria de saúde da população.

#### ENQUADRAMENTO: INSALUBRE EM GRAU MÉDIO.

Durante as inspeções e acompanhamentos realizados pelos peritos da GPSET foi verificado que os enfermeiros que atendem os pacientes na sala da vigilância epidemiológica (localizada em sala anexa a secretaria da saúde) realizam procedimentos de coleta de sangue e material biológico para controle epidemiológico. Alguns procedimentos são realizados em dias pré-definidos da semana. A sala de atendimento e a sala de procedimentos da epidemiologia não mantém em isolamento os pacientes, são salas exclusivas para coleta de material biológico, conscientização e demais tarefas operacionais e administrativas do enfermeiro.

Atividades envolvem agentes BIOLÓGICOS conforme NR-15, anexo 14 (Exemplo: atendimento a pacientes, manipulação de seringas, curativos, aplicação de medicamentos). A definição da insalubridade é caracterizada pela avaliação QUALITATIVA em regime de trabalho PERMANENTE. Para esta atividade o grau é definido como MÉDIO por se transcorrer em estabelecimento destinado aos cuidados da saúde humana. Este enquadramento não será alterado.

RESPONSÁVEL TÉCNICO	Assinatura
Engenheiro Mecânico e Segurança do Trabalho Emerson Silva Gomes CREA RS-150.110,RNP 2204309834	

## 7. CONCLUSÃO

Para as funções onde ocorreram divergências no enquadramento da insalubridade, acreditamos que o principal motivo possa ter sido as diferenças metodológicas utilizadas pelas empresas e apontadas no capítulo nº 04.

O LTCAT solicitado pelo sindicato apontou divergências no enquadramento da insalubridade. Para os 7 cargos onde esta divergência foi apontada dois cargos terão seus enquadramentos revisados no LTCAT original do Município, são eles: Auxiliar de Turma e Cuidador. Estes passaram a ser considerados INSALUBRES em grau médio. A situação do Técnico Radiologista, mesmo que atualmente não esteja operando as máquinas, será atualizado o grau para MÁXIMO.

Para as demais ponderações apontadas que visam à alteração do grau da insalubridade, divergimos, respeitosamente, da empresa contratada pelo sindicato e mantemos o estabelecido no LTCAT entregue ao Município.

Xangri-lá/RS, 20, Novembro, 2018.

Engenheiro Mecânico  
Engenheiro de Segurança  
do Trabalho  
Emerson Silva Gomes  
CREA RS 150.110

Engenheiro Eletricista  
Engenheiro de Segurança  
do Trabalho  
Eduardo Torves Pivatto  
CREA RS 130.960

Técnico de Segurança do  
Trabalho  
Lucas Rosa da Silva  
MTE RS-0022247

RESPONSÁVEL TÉCNICO	Assinatura
Engenheiro Mecânico e Segurança do Trabalho Emerson Silva Gomes CREA RS-150.110,RNP 2204309834	